



**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PROCOBRE 2002
AQUECIMENTO SOLAR NA ARQUITETURA
CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS
ATA DE JULGAMENTO

O CONCURSO PROCOBRE 2002 - AQUECIMENTO SOLAR NA ARQUITETURA recebeu, no período regulamentar, a inscrição de 32 (trinta e dois) trabalhos. Até a data e horário estabelecidos por regulamento foram recebidos na sede do IAB-SP, 5 (cinco) trabalhos. Posteriormente, por via postal, foram recebidos outros 5 (cinco) trabalhos cuja data de postagem obedecia ao preconizado pelo regulamento. Dos 10 (dez trabalhos) trabalhos regularmente recebidos, 9 (nove) foram considerados aptos a participar da premiação e 1 (um) trabalho foi impugnado por não respeitar as normas de apresentação e anonimato. Receberam, posteriormente, cada um deles, numeração aleatória desvinculada da ordem de recebimento, sendo, concomitantemente, destruídas as embalagens externas com eventual identificação de origem e autoria. Os envelopes lacrados com a descrição dos autores e equipes receberam numeração equivalente aos trabalhos para permitir posterior identificação. Preservado o sigilo, foram abertas as embalagens internas e organizada exposição de forma a viabilizar os trabalhos da comissão julgadora.

No dia 5 de novembro de 2002, às 15:00 horas, na sede do IAB-SP a Comissão Julgadora formada pelos Arquitetos Sergio Vasconcelos, João Roberto Leme Simões e Joan Villà reuniu-se com o Consultor da Premiação, Arquiteto Marco Fogaccia. O Arquiteto Consultor, em nome do Senhor Presidente do IAB-SP, Arquiteto Gilberto Belleza, após saudações aos presentes e agradecimentos, transmitiu a expectativa de um bom trabalho a todos e da necessidade de que o julgamento pudesse ser descrito, minuciosamente, através de ata que refletisse sua dinâmica e peculiaridades, sempre com a preocupação de relatar as impressões, opiniões e decisões do júri tanto em relação aos premiados quanto em relação ao conjunto dos concorrentes.

Antes de iniciarem-se as análises dos trabalhos concorrentes, o Arquiteto Fogaccia, na qualidade de Consultor, procedeu à leitura do Regulamento da Premiação e de seu Termo de Referência, destacando os critérios regulamentares que deveriam balizar os trabalhos da Comissão Julgadora. Dando por esclarecidos os condicionantes regulamentares do julgamento, a Comissão Julgadora houve por bem iniciar exame individualizado e individual de cada um dos trabalhos concorrentes, pretendendo, num primeiro momento, pré-selecionar aqueles que, numa primeira abordagem, apresentassem qualidades que os destacassem do conjunto dos trabalhos.

R. Bento Freitas, 306 - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01220-000

FONE/FAX: (11) 3259-6597 3259-6866 3259-9897

iabsp@iabsp.org.br

www.iabsp.org.br



**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO**

Foram selecionados, durante esta abordagem preliminar, os trabalhos de números 2, 4 e 7. A partir da pré-seleção, os trabalhos passaram a ser analisados segundo suas qualidades e características intrínsecas e, também, por sua adequação aos propósitos e aos critérios referenciais. Após considerações quanto ao permanente e instigante confronto entre a necessidade de premiar-se a iniciativa, o interesse e o esforço dos concorrentes e, ao mesmo tempo, promover-se a arquitetura de excelência, estabeleceu-se, por unanimidade, a primazia da qualidade técnica e artística exemplar sobre a simples comparação entre os trabalhos participantes. Foram considerados, durante os debates, como elementos essenciais a nortear o julgamento, o papel fundamental de Concursos como este, traduzido na difusão da análise crítica da produção arquitetônica, avaliação cuja responsabilidade cabe à Comissão.

Após análise acurada dos trabalhos selecionados, a Comissão Julgadora definiu os seguintes prêmios:

O trabalho nº.4, que recebe Menção.

O trabalho nº.7, que recebe Menção.

O trabalho nº.2, que recebe o 1ºprêmio. O projeto e o sistema construtivo contemplam a utilização do sistema de aquecimento solar dentro de um contexto de sustentabilidade, de conforto ambiental e de racionalidade construtiva, com adequação técnica e criatividade.

Outorgados o prêmio e menções a Comissão Julgadora decidiu que, no intuito de otimizar o alcance e a repercussão da Premiação, deverão ser implementadas as recomendações que vão relatadas a seguir:

1. Considerada a previsão orçamentária destinada aos prêmios e considerada a não conferência do 2º e 3º prêmios, sugere-se o eventual remanejamento dos valores que, a juízo do promotor, poderá aumentar o valor do 1º prêmio.
2. Tratando-se do primeiro Concurso, a Comissão Julgadora considera satisfatórios os resultados alcançados, recomendando-se que os trabalhos premiados sejam amplamente divulgados tanto para que seus méritos possam ser apreciados quanto para que um futuro e altamente recomendável "segundo" Concurso possa ser, desde logo, desenhado, desta feita partindo de repercussão que, certamente, colaborará para o crescimento do número de inscritos, para a qualidade dos trabalhos e para a adequada divulgação do produto.




**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO**


Concluídos os trabalhos, às 18:30 horas do dia 5 de novembro de 2002, a Comissão Julgadora convidou a mim, Marco Fogaccia, para redigir esta ata que, assinada por mim e por todos os membros da Comissão, expressa fielmente as opiniões e deliberações havidas, em especial aquela que nos serviu de referência maior: apenas a boa arquitetura pode promover o bom produto.

São Paulo, 6 de novembro de 2002.

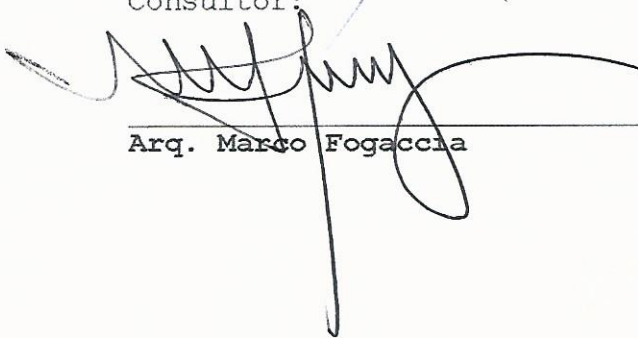
Comissão Julgadora:


Arq. Sérgio Vasconcelos


Arq. João Roberto Leme Simões


Arq. Joan Villà

Consultor:


Arq. Marco Fogaccia